



RESOLUÇÃO Nº 075/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a Licença Sabática do docente José Eliézer Mikosz, do colegiado do Bacharelado em Artes Visuais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 007/2014 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.113.992-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Licença Sabática do docente **José Eliézer Mikosz**, do colegiado do Bacharelado em Artes Visuais, do *Campus* de Curitiba I, com período de fruição de 15/08/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 02 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência 097/2024.

Documento: **Resolucao0752024CADaprovaofastamentoparacapacitacaododocenteJoseEliezerMikosz1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 06/08/2024 15:44 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **900.780** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 05/08/2024 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1acc8b08262bf7594ff847c1fc7b61b8.